Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras
Nobres Pares

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
34ª SESSÃO
DATA 19/10/21
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 4300

Em tempos de pandemia, é importante buscarmos facilitar e otimizar serviços que os munícipes utilizam em nossa cidade.

O que destacamos hoje diz respeito a indicação de condutores por proprietários de veículos que recebem notificação quando da infração de trânsito.

Atualmente, para que isso seja feito, é dada como opção apenas o envio do requerimento via correios ou a entrega de forma presencial na Secretaria de Trânsito.

Certamente este serviço poderia ser realizado de forma digital no site oficial da Prefeitura de nossa cidade o que traria maior economia não só de tempo e, principalmente, a preservação da saúde das pessoas por conta do vírus que ainda circula entre nós.

Face o acima exposto, é que ***INDICO*** à Excelentíssima Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, para que, junto ao setor competente, determine a realização de estudos visando a criação de um sistema para que todas as indicações de condutores de infração de trânsito possam ser realizadas, também, de forma on-line/digital diretamente no site da Prefeitura de Praia Grande.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de outubro de 2021.

Renata Zabeu
Vereadora